



Coren^{SP}

Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

POLÍTICA DE CANAL DA ÉTICA E NÃO RETALIAÇÃO



SUMÁRIO

1 - OBJETIVO.....	3
2 - ABRANGÊNCIA.....	3
3 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
4 - DIRETRIZES GERAIS.....	4
5 - DIRETRIZES DE NÃO RETALIAÇÃO.....	5
6 - VIOLAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS	6
7 - CRÉDITOS	7
8 - REVISÕES	8

1 OBJETIVO

A presente Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes para uso do Canal da Ética e a proteção aos denunciantes de boa-fé e envolvidos em investigações administrativas, visando assegurar a não retaliação em face de denúncias apresentadas.

2 ABRANGÊNCIA

A aplicação desta política abrange todos que realizarem denúncias por meio do Canal da Ética e aqueles que estejam envolvidos em investigações administrativas, independentemente do nível hierárquico ou posição que ocupem junto ao Coren-SP, o que inclui agentes internos ou externos e demais públicos que se relacionem direta ou indiretamente com a instituição, tais como conselheiros, colaboradores, estagiários e aprendizes, representantes, terceirizados, fornecedores e público atendido.

3 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Código de Conduta do Coren-SP dispõe que todos aqueles que se depararem com suspeitas ou situações de quebra de integridade, ou seja, suspeita ou violação ao Código de Conduta, leis, normas, políticas e procedimentos, denunciem de boa-fé o fato, por meio do Canal da Ética.

4 DIRETRIZES GERAIS

Qualquer pessoa poderá utilizar o Canal da Ética do Coren-SP para apresentar denúncias relacionadas à quebra de integridade, seja ele uma vítima ou testemunha dessa situação, ou no caso de suspeita.

De forma exemplificativa, poderão ser considerados quebra de integridade os casos de discriminação, assédio sexual ou moral, conflito de interesses, recebimento ou entrega indevida de brinde, entretenimento e presente; fraude, corrupção, furto, violação de sigilo ou privacidade, recebimento de vantagem indevida, uso indevido dos recursos públicos, dentre outras situações que violem diretrizes, leis e normas aplicáveis ao Coren-SP.

O Canal da Ética não poderá ser utilizado como forma de prejudicar a imagem ou reputação de agentes internos, contratados, fornecedores e demais pessoas que se relacionem com a nossa instituição. O Coren-SP não admite a formulação de denúncias de má-fé.

As denúncias recebidas são registradas no sistema informatizado de uma empresa terceirizada, de forma independente, que direciona os relatos aos responsáveis pelo tratamento no Coren-SP, garantindo o sigilo e anonimato (caso desejado).

O denunciante poderá apresentar uma manifestação de forma anônima, e todos os casos são tratados de forma confidencial e sigilosa, por um grupo limitado de pessoas.

Ao registrar uma denúncia, será requisitado ao denunciante o fornecimento do maior número possível de informações relacionadas ao fato que tiver conhecimento, como por exemplo data, local, pessoa(s) envolvida(s), documento(s), *e-mail*(s), mensagem(ns) e/ou testemunha(s).

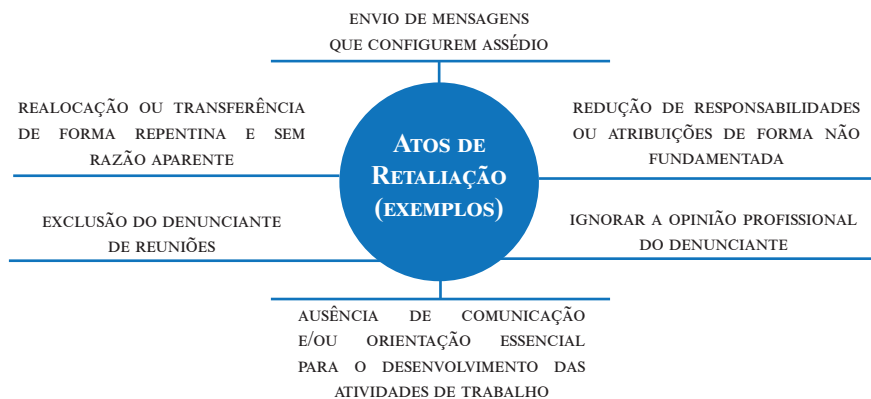
Toda denúncia receberá um número de protocolo que permitirá o acompanhamento das informações. No caso de anonimato, é fundamental

que o denunciante acompanhe o andamento da denúncia via sistema, pois este será o único meio de contato entre a área responsável pelo tratamento da denúncia e o denunciante.

O denunciante será informado sobre o tratamento da denúncia e, independentemente do resultado, estará protegido contra retaliação.

5 DIRETRIZES DE NÃO RETALIAÇÃO

Retaliar é qualquer ato de revide, represália, assédio, intimidação, ameaça, coerção ou discriminação contra uma pessoa, em razão de denúncia feita de boa-fé, como forma de se vingar de uma suposta ofensa.



Pessoas que entendam ser vítimas de qualquer forma de retaliação ou tiverem dúvidas sobre tal situação, devem reportá-las à sua liderança e/ou à Gerência de Governança e Integridade.

O Coren-SP não admite qualquer forma de retaliação contra os denunciantes, comprometendo-se a proteger qualquer pessoa que, agindo de boa-fé, tenha feito uma denúncia ou esteja auxiliando em uma investigação.

6 VIOLAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

A comunicação de suspeitas ou violações à presente política é responsabilidade de todos que tenham ciência de tal fato, que deverão apresentá-la por meio do Canal da Ética.

CANAL DA ÉTICA



Atendimento telefônico:

0800-591-3457



Atendimento online:

<https://corensp.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias>



Atendimento presencial:

Ouvidoria

Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo/SP

O responsável pela violação da presente Política ficará sujeito às medidas disciplinares e/ou legais cabíveis.

CRÉDITOS

Página 1: Acervo Coren-SP.

Página 6: Nawicon/Flaticon (telefone); Gregor Cresnar/Flaticon (sinal de wifi); Iconjam/Flaticon (pessoa).

REVISÕES

REVISÃO	DATA	OBSERVAÇÃO
-	Junho/23	Lançamento